



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Função ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022 c/c a Lei Complementar nº 202/2023, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

**Resolve:**

**Art.1º**- Designar o Senhor **Wanderson José dos Santos**, Vice-Prefeito Municipal, para acumular as atribuições dos Cargos de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio e Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de Vice-Prefeito Municipal.

**Art.2º**- Fica revogada a Portaria nº 990, de 12 de setembro de 2024.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 02 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**